



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0022028-34.2024.6.05.8000

Unidade Demandante: SEBLIM

Item do PLANCONT: 65

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Contratação de serviços de assinatura impressa e digital do Jornal A TARDE.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços de assinatura impressa e digital do Jornal A TARDE. O contrato de assinatura impressa do periódico disponibilizará o acesso digital ao jornal, por meio de e-mail e senha devidamente cadastrados.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação deste objeto pela COGED/SEBLIM é necessária para proporcionar informações diárias aos servidores do Tribunal, bem como usuários internos e externos da Biblioteca, no que diz respeito aos fatos da atualidade, acontecimentos e problemáticas referentes à sociedade e aos seus cidadãos, haja vista o Jornal A TARDE ser considerado periódico de grande circulação no Estado.

Considerando-se que a Biblioteca deste Tribunal funciona em espaço único, localizado no prédio do anexo II, entendemos que a assinatura de apenas um exemplar diário, bem como o acesso digital ao jornal, serão suficientes para atender a nossa demanda.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(x) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

- SEI Nº 0019227-82.2023.6.05.8000

- SEI Nº 0017903-91.2022.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(x) Prestar serviço de qualidade ao público

() Fortalecer a relação institucional com a sociedade

(x) Fomentar a educação para a cidadania

() Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- ☐ Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- ☐ Melhorar a comunicação administrativa
- ☒ Promover a sustentabilidade ambiental
- ☐ Aprimorar a gestão de pessoas
- ☐ Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

A aquisição de 1 (uma) assinatura é suficiente para atender ao Tribunal.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

- ☐ Não
- ☒ Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

Nota de Empenho nº 2023NE001415, vigência de 12 meses e SEI 0019227-82.2023.6.05.8000

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

- ☒ Não
- ☐ Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato?

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

- ☒ Não
- ☐ Sim

Indicar quais:

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

- ☒ Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).
- ☐ Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

- ☒ Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

() Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.
Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

() Não

(x) Sim

Indicar a legislação:

Conforme art. 22 do Decreto nº 99.188, de 1990, é possível a realização de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos de natureza estritamente técnica e/ou considerados necessários, para o serviço. No caso em tela, a aquisição justifica-se pela necessidade de acesso a informações de maneira rápida, visando a tomada de decisões pelas altas autoridades, e, também, possibilitando a produção de contrarrespostas, tempestivas, tendo em vista que as ações relacionadas à transparência da Administração Pública Federal, bem como, as atuações do TRE-BA, são continuamente matérias de divulgação ampla na mídia local.

Decreto nº 99.188, de 1990

Art. 22. A partir da data da publicação deste decreto, é vedada a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal.

(Redação dada pelo Decreto no 99.214, de 19 de abril de 1990)

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

(x) Não

() Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

(x) Não

() Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

(x) Não

() Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

(x) Não

() Sim. Indicar qual e a legislação de regência:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

☒ Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

Contratação de assinatura digital com entrega de apenas 1 (um) exemplar impresso, como critério de sustentabilidade ambiental, gerando redução considerável do consumo de papel.

☐ Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.10. Análise da divisibilidade da solução

Não se aplica.

☐ É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

☐ Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

☒ Não

☐ Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

☐ Sim

☒ Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

☒ Sim

☐ Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

☒ Sim

☐ Não



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Conclusão:

- () Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.
(x) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- (x) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.
() Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

O mercado possui outros jornais de grande circulação com a mesma abrangência do objeto da contratação, tais como Tribuna da Bahia, atualmente contratado por este Tribunal.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

A TARDE Serviços e Negócios Jornalísticos S/A, atualmente, exerce com exclusividade, no Estado da Bahia, a atividade de vendas de assinaturas do Jornal A TARDE.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Com base na proposta apresentada pela empresa responsável pela edição e circulação do jornal, o valor da contratação será de aproximadamente R\$ 812,00.

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- () Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
(x) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

- (x) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
() Inviável e desnecessária.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

Seção de Biblioteca Memória e Arquivo - SEBLIM

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação de serviços de assinatura impressa e digital do Jornal A TARDE.	Proporcionar informações diárias aos servidores do Tribunal, bem como usuários internos e externos da Biblioteca, no que diz respeito aos fatos da atualidade, acontecimentos e problemáticas referentes à sociedade e aos seus cidadãos.	Fase de Planejamento de contratação

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas o fim para o qual foi iniciada que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

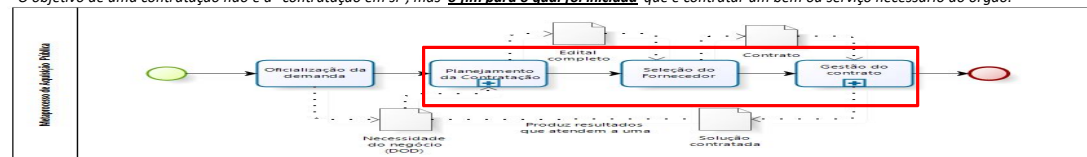


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

* **Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TUDO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

* Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".



Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVISTOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVISTOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

Já há controles PREVISTOS ?	CAUSAS	Baixo uso do periódico.	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Levantamento de informações referentes ao uso do periódico.	ETP Elaborado sem análise correta quanto ao uso do periódico.		Desnecessária contratação de serviço	Reanálise das informações sobre o uso do periódico.
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVISTOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVISTOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 -Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório.	1	2	2	(A130Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R2 -Atraso na aprovação do ETP.	1	2	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R3 - Estimativa errada quanto ao uso do Periódico.	1	2	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R4 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R5 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R6 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

R7 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R8 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R9 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRazos DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?
R1	Reexame do ETP, antes da juntada ao processo.	utilizar o prazo estabelecido no PLANCON	Não há necessidade de providência de outras unidades.
R2	Observância do cronograma previsto no PLANCON.	utilizar o prazo estabelecido no PLANCON	Não há necessidade de providência de outras unidades
R3	Análise correta quanto ao uso do periódico.	o ao uso do serviço de acesso ao periódico	Não há necessidade de providência de outras unidades
R4			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R5			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R6			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R7			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R8			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R9			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R10			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?

COGELIC - SGA - TRE/BA

LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO*

* Tabela exemplificativa

CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de EVITAR que o evento se materialize)	CAUSAS	EVENTOS DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CONTINGENCIAIS (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação CASO O EVENTO VENHA A OCORRER visando MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO)
Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções	1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável	Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório (ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).	1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competitividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratações desertas ou fracassadas 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto	Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial
Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos	Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado	Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial
Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list	Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP	Atraso na aprovação do ETP	Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado	Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial
Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado	Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo	Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial

Escala de Probabilidade

DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

Nível de Risco		Probabilidade				
		1	2	5	8	10
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

Escala para classificação de níveis de risco

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
0– 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

Cr terios para prioriza  o e tratamento de riscos

N�vel de Risco	Descri��o	Diretrizes para Resposta
Muito Alto	N�vel de risco muito al�m do apetite a risco da organiza��o.	Qualquer risco nesse n�vel deve ser comunicado � governan�a e alta administra��o e ter uma resposta imediata. Posterga��o de medidas s� com autoriza��o do dirigente m�ximo.
Alto	N�vel de risco al�m do apetite a risco da organiza��o.	Qualquer risco nesse n�vel deve ser comunicado a alta administra��o e ter uma a��o tomada em per�odo determinado. Posterga��o de medidas s� com autoriza��o do dirigente de �rea.
M�dio	N�vel de risco dentro do apetite a risco da organiza��o.	Geralmente nenhuma medida especial � necess�ria, por�m requer atividades de monitoramento espec�ficas e aten��o da ger�ncia na manuten��o de respostas e controles para manter o risco nesse n�vel, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
Muito Baixo/Baixo	N�vel de risco dentro do apetite a risco da organiza��o.	� poss�vel que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a rela��o custo x benef�cios, como diminuir o n�vel de controles.

Respostas a Riscos

RISCO ALTO - TRANSFERIR - MITIGAR	RISCO MUITO ALTO - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR
RISCO MUITO BAIXO/BAIXO - ACEITAR	RISCO M�DIO - MITIGAR

Aceitar
Mitigar
Transferir

Evitar

Escala de Impacto

IMPACTO
Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.

Avaliação do Risco do Controle

NÍVEL DE CONFIANÇA	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
1 – Inexistente Nível de confiança - 0% (0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
2 – Fraco Nível de confiança - 25% (0,25)	Controles têm abordagens <i>ad hoc</i>, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.
3 –Mediano Nível de confiança - 50% (0,50)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
4 – Satisfatório Nível de confiança - 75% (0,75)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
5 – Forte Nível de confiança - 95% (0,95)	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Categorias de riscos	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

RISCO DO CONTROLE
1 (muito alto)
0,75 (alto)
0,5 (médio)
0,25 (baixo)
0,05 (muito baixo)

1 1

2 0.75

3 0.5

4 0.25

5 0.05